



EDITAL Nº 012/2021- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - CURSOS PRESENCIAIS – Vagas Remanescentes

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2019-CEP, Portaria nº 1025/2019-GRE, Edital nº 018/2021-DAA, bem como o contido na Resolução nº 023/2021-CEP que dispõe sobre a manutenção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), resolve:

TORNAR PÚBLICO

O Resultado da verificação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Edital nº 011/2021-COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - Cursos Presenciais – Vagas Remanescentes.

1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA VAGAS REMANESCENTES

a) Candidatos identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros:

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME
Artes Cênicas	66971	Geovana Kwiatkowski Bevenuto dos Santos
Direito	69419	Giovana Ribeiro dos Santos
Geografia	64326	Geovana Ramalho Inácio
Pedagogia	72846	Eloiza Tainara dos Santos da Silva

b) Candidatos NÃO identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros :

Das/os candidatas/os convocadas/os pelo Edital Nº 011/2021-COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - CURSOS PRESENCIAIS – Vagas Remanescentes, que se apresentaram mediante à Comissão de Heteroidentificação, não houve candidatos/as identificados como não pertencentes ao grupo racial negro.

c) Candidatos excluídos do Sistema de Cotas para Negros, pelos motivos abaixo especificados:

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
Administração	63808	João Antonio Castro da Silva	Ausente
Farmácia	77069	Lara Cascaes da Rosa	Ausente
Psicologia	74832	Natan de Souza Pereira	Ausente
Secret. Exec. Trilíngue	69466	Karen Caroline Silva Gomes	Ausente



2. DO PRAZO PARA RECURSO

- 2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao grupo racial negro, especificados no Item 1, alínea “b” deste Edital, poderá ingressar com pedido de reconsideração até a data de 09/08/2021 às 23h59 (meio dia) pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.
- 2.2 O resultado da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data 11/08/2021, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria nº 1025/2019-GRE.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos à cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 06 de agosto de 2021

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA 1226/2020 – GRE**

